



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 280, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI, alínea “b”, do art. 3º da Portaria CNJ nº 112, de 4 de junho de 2010,

Considerando o art. 7º c/c art. 4º da Instrução Normativa n. 82, de 14 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Avaliação Periódica de Saúde (APS) no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com objetivo de identificar fatores e condições de risco à saúde associados ou não ao trabalho, e oportunizar o diagnóstico precoce de enfermidades,

Considerando iniciativa semelhante realizada no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF),

R E S O L V E:

Art. 1º Em apoio às campanhas “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”, o(a) servidor(a) poderá ausentar-se durante o horário de expediente, sem necessidade de compensação, por um dia para a realização de exames ou consultas nos meses de outubro e novembro de 2024, nos casos de:

I - servidoras que realizarem o exame de mamografia e/ou ecografia mamária;

II - servidores com 45 anos ou mais que realizarem consulta com urologista.

§ 1º A liberação citada no *caput* deve ser acordada com a chefia imediata.

§ 2º A ausência ao serviço deverá ser comprovada à chefia imediata e à Seção de Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção Psicossocial (SEQVT), mediante apresentação de declaração de comparecimento ou documento equivalente emitido pela clínica ou hospital, encaminhado no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da realização do exame/consulta, por meio de processo SEI, ou pelo e-mail: gvt@cnj.jus.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Johaness Eck



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 09/10/2024, às 09:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1991779** e o código CRC **7A12128B**.